

SUPE 010 HRAC 08/04/2019 - Portaria

PORTARIA 010/2019 - SUPE

Altera Portaria SUPE 021/2018 a qual dispõe sobre representante Discente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, junto a Comissão de Cultura e Extensão Universitária no âmbito do HRAC-USP.

O **Prof. Dr. José Sebastião dos Santos**, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução USP 5940 de 26 de Junho de 2011, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC/USP, designando como representante dos discentes a aluna **Bianca Sartori Costa** e sua respectiva suplente **Iorrane Cunha da Silva**.


Artigo 2º - O mandato dos discentes designados será de 1 (um) ano.

Artigo 3º - As atribuições dos membros discentes estão descritas no Regulamento interno da Comissão de Cultura e Extensão do HRAC/USP.

Artigo 4º - As demais informações sobre a composição de Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC/USP, estão estabelecidas na Portaria **029/2017**.

Artigo 5º - Está portaria entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de abril de 2019.


Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP

HRAC - USP
Protocolo Superintendência

Data 8/14/19 Nº 125
Portaria